



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2024**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.636.794,86 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/345  
Fonte: 47 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 27.241,90

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/346  
Fonte: 36 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 283.550,87

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/363  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 733.685,63



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/365  
Fonte: 37 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 248.607,68

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/366  
Fonte: 44 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/395  
Fonte: 39 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 5.100,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/396  
Fonte: 46 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 6.400,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.305.3  
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/379  
Fonte: 38 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 231.708,78

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.305.3  
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/380  
Fonte: 99 – Destinação: 1.631.7000



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 500,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 1.636.794,86 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), será coberto pela anulação das seguintes dotações:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 1.97 – Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/340  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 33.794,46

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 1.98 – Construção das Unidades Básicas de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/338  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 72.767,96

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 1.106 – Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde – SISMOB  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/341  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 171.699,72

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/352  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 110.232,29

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 1.105 – Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/355  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 194.642,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/369  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 24.692,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 1.95 – Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/372  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/397  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 4.550,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.305.3  
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/381  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 14.380,20

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.306.3  
Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/391  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002  
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.294 – Apoio ao Controle Social  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/354  
Fonte: 21 – Destinação: 1.500.1002



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 5.927,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 1.98 – Construção das Unidades Básicas de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/339  
Fonte: 36 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/350  
Fonte: 36 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 277.550,87

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.306.3  
Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/390  
Fonte: 36 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.301.3  
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/351  
Fonte: 47 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 26.241,90

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.306.3  
Ação: 2.282 – Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/389  
Fonte: 47 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/370  
Fonte: 37 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 248.607,68

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.302.3  
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/371  
Fonte: 44 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/398  
Fonte: 39 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 5.100,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.303.3  
Ação: 2.286 – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/399  
Fonte: 46 – Destinação: 1.621.7000  
Valor: R\$ 6.400,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.305.3  
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/382  
Fonte: 38 – Destinação: 1.600.7000  
Valor: R\$ 231.708,78

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Funcional-programática: 10.305.3  
Ação: 2.288 – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/383  
Fonte: 99 – Destinação: 1.631.7000  
Valor: R\$ 500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Prefeitura de Itajaí, 03 de dezembro de 2024.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**MENSAGEM Nº 110/2024**

Exmo. Sr.

**Ver. MARCELO WERNER**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí**

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de R\$ 1.636.794,86 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), para fazer frente as despesas do Fundo Municipal de Saúde, em diversas ações a serem suplementadas no orçamento atual.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial de dotações provenientes do próprio Fundo Municipal de Saúde, que não serão mais utilizadas no exercício em curso.

As anulações se fazem necessárias para que possamos utilizar os recursos no custeio das diversas ações suplementadas e dar continuidade aos atendimentos aos nossos munícipes.

Desta forma, solicitamos a esta conceituada Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei, para que possamos implementar o valor no orçamento municipal e com isso realizar a execução da despesa.

Ainda, solicitamos que o Projeto de Lei anexo seja submetido para tramitação e apreciado, por essa Egrégia Câmara, em

**REGIME DE URGÊNCIA,**

com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, dada a relevância do assunto.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**  
**Procurador-Geral do Município**